



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 0461/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0116/2013, da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, informando o feriado em decorrência do Dia da Consciência Negra, em 20/11/2013, conforme Lei Municipal nº 2070/2009, de 27 de agosto de 2009,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos no Fórum Trabalhista de Cruz das Almas no dia 20/11/2013 (quarta-feira).

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 21/11/2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de outubro de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 17.10.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5